ANTEPROJETO DE LEI Nº 11/2025.

"Institui o Programa de Educação Financeira e Empreendedorismo nas Escolas Municipais de Igarapava/SP e dá outras providências."

Capítulo I – Das Disposições Preliminares

Art. 1º Fica instituído o Programa de Educação Financeira e Empreendedorismo nas escolas municipais de Igarapava/SP, com o objetivo de preparar os estudantes para gerirem recursos financeiros de forma consciente, compreenderem o funcionamento da economia e desenvolverem competências empreendedoras.

Art. 2º O programa será implementado progressivamente em todas as escolas da rede municipal de ensino, abrangendo os anos finais do ensino fundamental, respeitando a faixa etária e o nível de maturidade dos alunos.

Art. 3º O programa será oferecido como atividade curricular complementar, com carga horária mínima de 1 (uma) hora semanal.

Capítulo II – Dos Objetivos

Art. 4º O programa tem como objetivos principais:

I. Promover a alfabetização financeira, capacitando os alunos a tomarem decisões financeiras responsáveis.

II. Estimular a cultura empreendedora, incentivando criatividade, iniciativa e resolução de problemas.

III. Ensinar princípios básicos de economia e gestão, conectando-os ao cotidiano dos estudantes.

IV. Conscientizar sobre a importância da poupança, investimentos e consumo sustentável.

V. Introduzir noções de macroeconomia para que os alunos compreendam fatores que impactam a economia do país e suas vidas.

VI. Preparar os estudantes para o mercado de trabalho e estimular a geração de renda por meio do empreendedorismo.

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

Capítulo III – Dos Temas a Serem Abordados

Art. 5º Os temas a serem trabalhados no programa de Educação Financeira e Empreendedorismo incluirão:

Educação Financeira:

§ 1º I. Introdução ao dinheiro e seu valor: histórico e uso no cotidiano.

II. Planejamento financeiro pessoal:

a) Como fazer um orçamento.

b) Controle de gastos e metas financeiras.

III. Poupança e investimentos:

a) Diferença entre poupar e investir.

b) Tipos de investimentos (renda fixa e variável).

IV. Consumo consciente e sustentável:

a) Impactos do consumo no meio ambiente.

b) Como evitar dívidas e consumo impulsivo.

V. Educação sobre crédito e endividamento:

a) Funcionamento de cartões de crédito, juros e financiamentos.

b) Riscos do endividamento.

§ 2º Empreendedorismo:

I. Introdução ao empreendedorismo:

a) O que é ser empreendedor?

b) Características e habilidades do empreendedor.

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

II. Identificação de oportunidades de negócio:

a) Observação de problemas cotidianos e soluções inovadoras.

III. Desenvolvimento de um plano de negócio:

a) Estrutura básica de um plano de negócios.

b) Pesquisa de mercado e definição de público-alvo.

IV. Gestão e operação de pequenos negócios:

a) Controle financeiro e organização.

b) Marketing básico e vendas.

V. Simulação prática de um empreendimento:

a) Criação de um projeto empreendedor dentro da escola.

b) Feira de Empreendedorismo para apresentação e comercialização dos projetos.

§ 3º Noções de Macroeconomia:

I. Inflação:

a) O que é inflação e como ela afeta os preços e o poder de compra.

b) Impactos da inflação na economia doméstica e nos negócios.

II. Taxa Selic e juros:

a) Explicação da taxa Selic e sua influência nos investimentos e financiamentos.

b) Como os juros afetam as decisões financeiras pessoais.

III. Desemprego e mercado de trabalho:

a) Noções de desemprego e tipos de emprego.

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

b) Relação entre economia e criação de oportunidades de trabalho.

IV. Formação de preços e funcionamento de mercado:

a) Como os preços dos bens e serviços são determinados.

b) Oferta, demanda e o papel do consumidor no mercado.

V. Crescimento econômico:

a) O que é PIB e sua relação com a qualidade de vida.

b) Como a economia de um país impacta os cidadãos.

Capítulo IV – Das Séries e Faixa Etária Aderentes ao Programa

Art. 6º O programa será implementado nas séries finais do ensino fundamental, compreendendo:

I. 6º ano: Introdução ao conceito de dinheiro e planejamento financeiro básico.

II. 7º ano: Consumo consciente, poupança e primeiros conceitos de empreendedorismo e economia.

III. 8º ano: Elaboração de orçamentos, introdução ao crédito, noções de inflação e funcionamento de mercados.

IV. 9º ano: Planejamento de negócios, macroeconomia aplicada (taxa Selic, PIB, inflação) e simulação prática de um empreendimento, com a realização da Feira de Empreendedorismo.

§1º O conteúdo será ajustado para atender às necessidades e maturidade dos alunos de cada série.

§2º Poderão ser realizados projetos interdisciplinares envolvendo outras disciplinas, como matemática, ciências humanas e artes.

Capítulo V – Da Implementação e Capacitação

Art. 7º O Departamento Municipal de Educação será responsável pela implementação do programa, devendo:

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

I. Capacitar os professores da rede municipal para ministrarem os conteúdos de educação financeira, empreendedorismo e noções econômicas.

II. Fornecer material didático adequado para os alunos e recursos pedagógicos para os professores.

Art. 8º O município poderá realizar convênios com entidades para a oferta de cursos e palestras complementares.

Capítulo VI – Dos Eventos e Avaliações

Art. 9º Será realizada, ao final de cada ano letivo, uma Feira de Empreendedorismo Escolar, onde os alunos apresentarão projetos desenvolvidos ao longo do programa.

Art. 10º O Poder Executivo regulamentara esta lei no prazo de 120 dias

Art. 11º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 12º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

Este projeto de lei versa sobre a criação de um Programa de Empreendedorismo e Educação Financeira na Rede Municipal de Ensino que visa atender à crescente demanda por educação financeira e empreendedora na sociedade contemporânea. Acreditamos que a inclusão destas disciplinas na grade curricular das escolas municipais de Igarapava contribuirá para a formação de cidadãos mais conscientes, responsáveis e preparados para o mercado de trabalho.

Igarapava/SP, 17 de fevereiro de 2.025.

Protocolo 20/02/25 14:00hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidencia

RINALDO GROU GOBBI
VEREADOR DA C. M. IGARAPAVA - SP

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: atèndimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava